

Prefeitura Municipal de Sanharó Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/05/2022 Código Identificador nº 9FB5BBC3

Lei nº 347/2022

17 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município de Sanharó, e com base na Lei Federal n ° 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito especial com recurso próprio no valor de R\$ 28.112,04 (vinte e oito mil, cento e doze reais quatro centavos), destinados à equalização do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó em relação ao valor total do duodécimo permitido para o ano de 2022, conforme anexo I.

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior desta Lei será adicionado na Unidade Orçamentária, consignada no orçamento que vigora no exercício de 2022, com a classificação de despesas:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1.002 - Reforma e Reparos no Prédio da Câmara
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 28.112,04

Total

R\$ 28.112,04

Art.3º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.04 - Secretaria de Finanças 99.999.9999.9.99 - Reserva de Contingência 9.9.9.9.00.99 - Reserva de Contingência

> Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE CNPJ: 11.044.906/0001/24 (87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de Sanharó Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos \mathbf{TOTAL}

R\$ 28.112,04 **R\$ R\$ 28.112,04**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sanharó, 17 de maio de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE CNPJ: 11.044.906/0001/24 (87) 3836-1156

